



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto o art. 36, §5º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no dia 27 de setembro de 2024, com início às 10 horas e 30 minutos, a qual será transmitida do Plenário Cyro Soares Sander, para **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024**.

1. LOCAL DE TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Plenário Cyro Soares Sander, da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.

2. DATA E HORÁRIO: Início às 10 horas e 30 minutos do dia 27 de setembro de 2024.

3. OBSERVAÇÃO: A realização da audiência será ao vivo na Câmara Municipal de Vereadores, e poderá ser acessada através do link [facebook.com/camarvereadorescanela](https://www.facebook.com/camarvereadorescanela), que também será disponibilizado, com o material de apresentação, nas publicações legais no site da Prefeitura Municipal de Canela, e nos editais de Audiência Pública e demais convocações no site da Câmara de Vereadores de Canela a partir do dia 26 de setembro de 2024.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, e no Decreto 6.693, de 17 de maio de 2013, fazemos chamamento público para assistir a audiência.

Canela, 16 de setembro de 2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal